



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.418/PMMA/2016.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
DIRETORA DO SISTEMA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL SISVAN, PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA E CARTÃO
NACIONAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **ALINE KAREN GOMES**, brasileira, solteira, portadora do documento de Identidade RG:146.569 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 012.133.221-70, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **DIRETORA DO SISTEMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SISVAN, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE**, junto Secretaria Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 914/PMMA/2010 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 03 de março de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252